



000524

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 4784 / 2021

Requerente: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: 79.569.398/0001-31Contato: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - nf@pavimar.com.br**Telefone: **3524-1700**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**Descrição: SOLICITAÇÃO DE PRAZO
TP 26/2018
CONTRATO 852/2018Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 07 de Maio de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

STP 500.2065c rptProcessoProtocolo

08847937965. 07/05/2021 10:13:33

Anexo: _____

**DESPACHO**

Obra: **Pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77 m² e cercas, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.**

Requerente: **Pavimar Construtora de Obras LTDA**

Destino: **Procuradoria Jurídica**

Origem: **SMVO - Secretaria Municipal de Viação e Obras - Engenharia**

Licitação: **Tomada de Preços nº 026/2018**

Contrato: **PMFB nº 852/2018**

Assunto: **Prorrogação de prazo**

Conforme a necessidade de requerer-se prorrogação do prazo do contrato de empreitada a fim de encerrar a obra, faz-se as seguintes considerações:

- A obra encontra-se executada em 99,06% conforme Boletim de Medição nº 11 em anexo;
- A obra encontra-se encerrada, com todos os serviços concluídos. Os serviços suprimidos foram aprovados pelo convênio responsável (Caixa), porém o aditivo de supressão para encerramento do contrato no sistema municipal será ainda confeccionado;
- Sabendo que o prazo de vigência se encerra no dia 20/04/2021, será necessário a dilatação do mesmo para viabilizar tempo hábil à publicação do termo de supressão e posteriormente a medição final de 100%;

Desta forma requer-se a adição de prazo de vigência contratual para possibilitar o devido encerramento do contrato.

Face as considerações acima relacionadas, na qualidade de engenheiro fiscal da obra, recomenda-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato de empreitada, por pelo menos, mais 60 (sessenta) dias, o qual considera-se adequado e razoável para a encerramento do contrato.

Encaminhe-se à apreciação e consideração da Procuradoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2021.


Rafael Dal Zotto

Engº Cívil – CREA/PR 179.118-D



PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	Nº OPERAÇÃO 802445-2014	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 01 CONSTRUÇÃO DO KARTODROMO	INÍCIO DE OBRA 05/01/00
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ 0	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	PERÍODO DA MEDIÇÃO 22/12/2020 a 24/02/2021
				Nº MEDIÇÃO 11

Realizado Acumulado: 99,06%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)			
			Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período	
Orçamento Contratado		TOTAL:	1.096.523,99	95,19	3,88	99,79	919.619,92	29.920,98	949.540,90
1.	PISTAS E ACESSOS	957.273,55	94,41	4,50	99,91	919.758,58	39.920,98	957.779,56	
1.1.	SERVÇOS PRELIMINARES	5.022,91	100,00	-	100,00	5.022,91	-	5.022,91	
1.1.0.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1.013,80	100,00	-	100,00	1.013,80	-	1.013,80	
1.1.0.0.2.	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	4.009,11	100,00	-	100,00	4.009,11	-	4.009,11	
1.2.	TERRAPLANAGEM	16.390,12	98,76	-	99,76	16.186,52	-	16.186,52	
1.2.1.	MOVIMENTO DE TERRA ATÉ 20 CM COM COMPACTAÇÃO	16.390,12	98,76	-	99,76	16.186,52	-	16.186,52	
1.2.1.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	16.390,12	98,76	-	99,76	16.186,52	-	16.186,52	
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	716.677,86	98,70	-	99,70	707.387,17	-	707.387,17	
1.3.1.	TRANSPORTE DE MACADAME SECO - DMT 10KM	32.087,09	98,77	-	99,77	31.691,48	-	31.691,48	
1.3.1.0.1.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODA PAVIMENTADA	32.087,09	98,77	-	99,77	31.691,48	-	31.691,48	
1.3.2.	BASE DE MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA	189.795,83	98,66	-	99,66	187.258,74	-	187.258,74	
1.3.2.0.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	189.795,83	98,66	-	99,66	187.258,74	-	187.258,74	
1.3.3.	LIMPEZA DA PISTA	21.484,72	98,65	-	99,65	21.195,25	-	21.195,25	
1.3.3.0.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	21.484,72	98,65	-	99,65	21.195,25	-	21.195,25	
1.3.4.	IMPRIMAÇÃO DE BASE	51.396,85	98,65	-	99,65	50.706,35	-	50.706,35	
1.3.4.0.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	51.396,85	98,65	-	99,65	50.706,35	-	50.706,35	
1.3.5.	TRANSPORTE COMERCIAL DE CBUQ - GMT 10KM	10.793,79	98,65	-	99,65	10.648,34	-	10.648,34	
1.3.5.0.1.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODA PAVIMENTADA	10.793,79	98,65	-	99,65	10.648,34	-	10.648,34	
1.3.6.	PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ	389.483,92	98,65	-	99,65	383.253,65	-	383.253,65	
1.3.6.0.1.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	389.483,92	98,65	-	99,65	383.253,65	-	383.253,65	
1.3.7.	PAVIMENTAÇÃO COM BRITA Nº1 - E=40CM	3.781,54	100,00	-	100,00	3.781,54	-	3.781,54	
1.3.7.0.1.	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	3.781,54	100,00	-	100,00	3.781,54	-	3.781,54	
1.3.8.	ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES	18.851,82	100,00	-	100,00	18.851,82	-	18.851,82	
1.3.8.1.	FORMAS PARA ZEBRAS DE CONCRETO SIMPLES	4.296,63	100,00	-	100,00	4.296,63	-	4.296,63	
1.3.8.1.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	4.296,63	100,00	-	100,00	4.296,63	-	4.296,63	
1.3.8.2.	CONCRETO SIMPLES PARA AS ZEBRAS	14.645,19	100,00	-	100,00	14.645,19	-	14.645,19	
1.3.8.2.1.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1,3,4,3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	14.645,19	100,00	-	100,00	14.645,19	-	14.645,19	
1.4.	SINALIZAÇÃO/ PINTURA COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA	21.731,76	-	100,00	100,00	-	21.731,76	21.731,76	
1.4.0.0.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	21.731,76	-	100,00	100,00	-	21.731,76	21.731,76	
1.5.	CERCAS E PROTEÇÕES	107.451,20	83,91	16,09	100,00	90.161,88	17.289,32	107.451,20	
1.5.0.0.1.	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MM	966,00	50,00	50,00	100,00	483,00	483,00	966,00	
1.5.0.0.2.	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL, DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REGULADOR, ACABAMENTO NATURAL, COMPLETO ALAMBRA EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BVWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	24.008,88	30,00	70,00	100,00	7.202,66	16.806,22	24.008,88	
1.5.0.0.3.	ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BVWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	82.476,32	100,00	-	100,00	82.476,32	-	82.476,32	
2.	EDIFICAÇÕES	139.280,44	100,00	-	100,00	139.280,44	-	139.280,44	
2.1.	SERVÇOS PRELIMINARES	5.899,17	100,00	-	100,00	5.899,17	-	5.899,17	
2.1.0.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	259,53	100,00	-	100,00	259,53	-	259,53	
2.1.0.0.2.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1.019,13	100,00	-	100,00	1.019,13	-	1.019,13	
2.1.0.0.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	2.752,75	100,00	-	100,00	2.752,75	-	2.752,75	
2.1.0.0.4.	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	1.635,17	100,00	-	100,00	1.635,17	-	1.635,17	
2.1.0.0.5.	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80,30	100,00	-	100,00	80,30	-	80,30	
2.1.0.0.6.	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	152,29	100,00	-	100,00	152,29	-	152,29	
2.2.	MOVIMENTO DE TERRA	2.518,98	100,00	-	100,00	2.518,98	-	2.518,98	
2.2.0.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	1.668,88	100,00	-	100,00	1.668,88	-	1.668,88	
2.2.0.0.2.	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	850,08	100,00	-	100,00	850,08	-	850,08	
2.3.	INFRA-ESTRUTURA	7.764,23	100,00	-	100,00	7.764,23	-	7.764,23	
2.3.1.	SAPATA EM CONCRETO ARMADO	2.052,78	100,00	-	100,00	2.052,78	-	2.052,78	
2.3.1.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	943,72	100,00	-	100,00	943,72	-	943,72	
2.3.1.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	422,85	100,00	-	100,00	422,85	-	422,85	
2.3.1.0.3.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	423,47	100,00	-	100,00	423,47	-	423,47	
2.3.1.0.4.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	262,74	100,00	-	100,00	262,74	-	262,74	
2.3.2.	ARRANQUE DOS PILARES	1.356,59	100,00	-	100,00	1.356,59	-	1.356,59	
2.3.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	469,85	100,00	-	100,00	469,85	-	469,85	
2.3.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	206,21	100,00	-	100,00	206,21	-	206,21	
2.3.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	501,77	100,00	-	100,00	501,77	-	501,77	
2.3.2.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	112,96	100,00	-	100,00	112,96	-	112,96	
2.3.2.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	67,80	100,00	-	100,00	67,80	-	67,80	
2.3.3.	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	4.342,86	100,00	-	100,00	4.342,86	-	4.342,86	
2.3.3.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	1.621,35	100,00	-	100,00	1.621,35	-	1.621,35	
2.3.3.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	484,42	100,00	-	100,00	484,42	-	484,42	
2.3.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	875,92	100,00	-	100,00	875,92	-	875,92	
2.3.3.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	607,16	100,00	-	100,00	607,16	-	607,16	
2.3.3.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	364,45	100,00	-	100,00	364,45	-	364,45	
2.3.3.0.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMADAS.	389,56	100,00	-	100,00	389,56	-	389,56	
2.4.	SUPERESTRUTURA	11.088,06	100,00	-	100,00	11.088,06	-	11.088,06	
2.4.1.	PILAR EM CONCRETO ARMADO	3.574,05	100,00	-	100,00	3.574,05	-	3.574,05	
2.4.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	1.515,84	100,00	-	100,00	1.515,84	-	1.515,84	
2.4.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	540,71	100,00	-	100,00	540,71	-	540,71	
2.4.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	924,37	100,00	-	100,00	924,37	-	924,37	
2.4.1.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	370,85	100,00	-	100,00	370,85	-	370,85	
2.4.1.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	222,48	100,00	-	100,00	222,48	-	222,48	
2.4.2.	VIGA EM CONCRETO ARMADO	7.514,01	100,00	-	100,00	7.514,01	-	7.514,01	



BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		Nº OPERAÇÃO 802445-2014	Nº SICONV	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO 01 CONSTRUÇÃO DO KARTODROMO	INÍCIO DE OBRA 00/01/00
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	PERÍODO DA MEDIÇÃO 22/12/2020 a 24/02/2021	Nº MEDIÇÃO 11

Realizado Acumulado: 99,06%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)		
			Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período
Orçamento Contratado								
TOTAL:		1.004.833,99	99,16	99,34	99,34	842.019,02	99.820,96	937.840,08
2.4.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	1.808,01	100,00	-	100,00	1.808,01	-	1.808,01
2.4.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	426,70	100,00	-	100,00	426,70	-	426,70
2.4.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	823,36	100,00	-	100,00	823,36	-	823,36
2.4.2.0.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	744,83	100,00	-	100,00	744,83	-	744,83
2.4.2.0.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	447,09	100,00	-	100,00	447,09	-	447,09
2.4.2.0.6.	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50ME-8CM, CLAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, ESCORAMENTO (REAPP 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	3.264,02	100,00	-	100,00	3.264,02	-	3.264,02
2.5.	ALVENARIA/VERGA E CONTRA-VERGA	8.985,90	100,00	-	100,00	8.985,90	-	8.985,90
2.5.0.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	946,55	100,00	-	100,00	946,55	-	946,55
2.5.0.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	5.738,54	100,00	-	100,00	5.738,54	-	5.738,54
2.5.0.0.3.	COBOÇO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 90X90X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E ÁREA	692,05	100,00	-	100,00	692,05	-	692,05
2.5.0.0.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	593,21	100,00	-	100,00	593,21	-	593,21
2.5.0.0.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	457,87	100,00	-	100,00	457,87	-	457,87
2.5.0.0.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÁOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	557,68	100,00	-	100,00	557,68	-	557,68
2.6.	REVESTIMENTOS	9.933,44	100,00	-	100,00	9.933,44	-	9.933,44
2.6.0.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	1.093,31	100,00	-	100,00	1.093,31	-	1.093,31
2.6.0.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	8.840,13	100,00	-	100,00	8.840,13	-	8.840,13
2.7.	ESQUADRIAS	18.413,26	100,00	-	100,00	18.413,26	-	18.413,26
2.7.0.0.1.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	12.608,25	100,00	-	100,00	12.608,25	-	12.608,25
2.7.0.0.2.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	444,48	100,00	-	100,00	444,48	-	444,48
2.7.0.0.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	347,72	100,00	-	100,00	347,72	-	347,72
2.7.0.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	2.614,64	100,00	-	100,00	2.614,64	-	2.614,64
2.7.0.0.5.	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	1.750,69	100,00	-	100,00	1.750,69	-	1.750,69
2.7.0.0.6.	PORTA CADEADO ZINCO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM	647,48	100,00	-	100,00	647,48	-	647,48
2.8.	PAVIMENTAÇÃO	3.890,81	100,00	-	100,00	3.890,81	-	3.890,81
2.8.0.0.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE "5 CM". AF_08/2017	186,49	100,00	-	100,00	186,49	-	186,49
2.8.0.0.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07_2016	1.003,23	100,00	-	100,00	1.003,23	-	1.003,23
2.8.0.0.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E ÁREA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_09/2014	1.235,57	100,00	-	100,00	1.235,57	-	1.235,57
2.8.0.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X36 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	1.369,17	100,00	-	100,00	1.369,17	-	1.369,17
2.8.0.0.5.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_09/2014	96,35	100,00	-	100,00	96,35	-	96,35
2.9.	COBERTURA EM GERAL	15.332,41	100,00	-	100,00	15.332,41	-	15.332,41
2.9.0.0.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTELEADA DE MADEIRA NA APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	2.265,54	100,00	-	100,00	2.265,54	-	2.265,54
2.9.0.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	2.689,64	100,00	-	100,00	2.689,64	-	2.689,64
2.9.0.0.3.	CUMEIEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E ÁREA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	317,25	100,00	-	100,00	317,25	-	317,25
2.9.0.0.4.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	4.602,33	100,00	-	100,00	4.602,33	-	4.602,33
2.9.0.0.5.	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	1.461,63	100,00	-	100,00	1.461,63	-	1.461,63
2.9.0.0.6.	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	3.996,02	100,00	-	100,00	3.996,02	-	3.996,02
2.10.	PINTURA	7.861,05	100,00	-	100,00	7.861,05	-	7.861,05
2.10.0.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	3.802,43	100,00	-	100,00	3.802,43	-	3.802,43
2.10.0.0.2.	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	1.567,04	100,00	-	100,00	1.567,04	-	1.567,04
2.10.0.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_09/2014	860,76	100,00	-	100,00	860,76	-	860,76
2.10.0.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	600,78	100,00	-	100,00	600,78	-	600,78
2.10.0.0.5.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	118,66	100,00	-	100,00	118,66	-	118,66
2.10.0.0.6.	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	911,38	100,00	-	100,00	911,38	-	911,38
2.11.	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	24.753,82	100,00	-	100,00	24.753,82	-	24.753,82
2.11.1.	ESGOTO	17.697,37	100,00	-	100,00	17.697,37	-	17.697,37
2.11.1.0.1.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X90X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CEMENTO E ÁREA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5989)	520,83	100,00	-	100,00	520,83	-	520,83
2.11.1.0.2.	SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	103,26	100,00	-	100,00	103,26	-	103,26
2.11.1.0.3.	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	46,08	100,00	-	100,00	46,08	-	46,08
2.11.1.0.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,84	100,00	-	100,00	9,84	-	9,84
2.11.1.0.5.	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X "38" MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	201,60	100,00	-	100,00	201,60	-	201,60
2.11.1.0.6.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	11,34	100,00	-	100,00	11,34	-	11,34
2.11.1.0.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM/ TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	10,98	100,00	-	100,00	10,98	-	10,98
2.11.1.0.8.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1.255,68	100,00	-	100,00	1.255,68	-	1.255,68
2.11.1.0.9.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	573,93	100,00	-	100,00	573,93	-	573,93
2.11.1.10.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	75,52	100,00	-	100,00	75,52	-	75,52
2.11.1.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	147,90	100,00	-	100,00	147,90	-	147,90



BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	Nº OPERAÇÃO 802445-2014	Nº SICOMV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 01 CONSTRUÇÃO DO KARTODROMO	INÍCIO DE OBRA 00/01/00
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ 0	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	PERÍODO DA MEDIÇÃO 22/12/2020 a 24/02/2021
				Nº MEDIÇÃO 11

Realizado Acumulado: 99,06%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)		
			Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Orçamento Contratado								
TOTAL:		1.006.833,99	99,18	3,38	99,38	997.018,92	29.820,98	1.026.839,90
2.11.1.0.13	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	121,59	100,00	-	100,00	121,59	-	121,59
2.11.1.0.14	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	34,92	100,00	-	100,00	34,92	-	34,92
2.11.1.0.15	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	28,80	100,00	-	100,00	28,80	-	28,80
2.11.1.0.16	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	19,20	100,00	-	100,00	19,20	-	19,20
2.11.1.0.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	32,56	100,00	-	100,00	32,56	-	32,56
2.11.1.0.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	63,60	100,00	-	100,00	63,60	-	63,60
2.11.1.0.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	50,76	100,00	-	100,00	50,76	-	50,76
2.11.1.0.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	60,16	100,00	-	100,00	60,16	-	60,16
2.11.1.0.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	17,04	100,00	-	100,00	17,04	-	17,04
2.11.1.0.22	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 100 MM X 150 MM (NBR 5688)	11,49	100,00	-	100,00	11,49	-	11,49
2.11.1.0.23	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	16,02	100,00	-	100,00	16,02	-	16,02
2.11.1.0.24	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X90CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	491,22	100,00	-	100,00	491,22	-	491,22
2.11.1.0.25	FOSSA SÉPTICA EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (PRÉ-FABRICADA), DIÂMETRO INTERNO #2,00 m e DIÂMETRO EXTERNO #2,40m, ALTURA TOTAL+2,50m, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE, COM 2 TAMPAS DE CONCRETO #0,60m	2.500,99		-	100,00	2.500,99	-	2.500,99
2.11.1.0.26	FILTRO ANAERÓBIO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (PRÉ-FABRICADA), DIÂMETRO INTERNO #2,00 m e DIÂMETRO EXTERNO #2,40m, ALTURA TOTAL+2,50m, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE, COM 2 TAMPAS DE CONCRETO #0,60m, LAJE DE FUNDO PERFURADO (FURO #2,5cm)	3.553,54	100,00	-	100,00	3.553,54	-	3.553,54
2.11.1.0.27	SUMIDOURO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (PRÉ-FABRICADA), DIÂMETRO INTERNO #2,50 m e DIÂMETRO EXTERNO #2,90m, ALTURA TOTAL+3,00m, PAREDE LATERAL PERFURADA, COM 1 TAMPA DE CONCRETO #0,60m	7.626,16	100,00	-	100,00	7.626,16	-	7.626,16
2.11.2.	ÁGUA FRIA	7.056,26	100,00	-	100,00	7.056,26	-	7.056,26
2.11.2.0.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	17,44	100,00	-	100,00	17,44	-	17,44
2.11.2.0.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	142,44	100,00	-	100,00	142,44	-	142,44
2.11.2.0.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2016	953,64	100,00	-	100,00	953,64	-	953,64
2.11.2.0.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	205,02	100,00	-	100,00	205,02	-	205,02
2.11.2.0.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2016	128,89	100,00	-	100,00	128,89	-	128,89
2.11.2.0.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF 12/2014	66,49	100,00	-	100,00	66,49	-	66,49
2.11.2.0.7	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1 1/2" (40 MM)	15,75	100,00	-	100,00	15,75	-	15,75
2.11.2.0.8	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	144,25	100,00	-	100,00	144,25	-	144,25
2.11.2.0.9	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	27,33	100,00	-	100,00	27,33	-	27,33
2.11.2.0.10	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	11,05	100,00	-	100,00	11,05	-	11,05
2.11.2.0.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	8,94	100,00	-	100,00	8,94	-	8,94
2.11.2.0.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	33,60	100,00	-	100,00	33,60	-	33,60
2.11.2.0.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	14,14	100,00	-	100,00	14,14	-	14,14
2.11.2.0.14	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	1,56	100,00	-	100,00	1,56	-	1,56
2.11.2.0.15	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	2,80	100,00	-	100,00	2,80	-	2,80
2.11.2.0.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	17,44	100,00	-	100,00	17,44	-	17,44
2.11.2.0.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	25,80	100,00	-	100,00	25,80	-	25,80
2.11.2.0.18	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	3,28	100,00	-	100,00	3,28	-	3,28
2.11.2.0.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	458,73	100,00	-	100,00	458,73	-	458,73
2.11.2.0.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	461,91	100,00	-	100,00	461,91	-	461,91
2.11.2.0.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	8,98	100,00	-	100,00	8,98	-	8,98
2.11.2.0.22	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	22,38	100,00	-	100,00	22,38	-	22,38
2.11.2.0.23	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	37,58	100,00	-	100,00	37,58	-	37,58
2.11.2.0.24	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	31,04	100,00	-	100,00	31,04	-	31,04
2.11.2.0.25	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	16,95	100,00	-	100,00	16,95	-	16,95
2.11.2.0.26	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	914,40	100,00	-	100,00	914,40	-	914,40
2.11.2.0.27	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL, LOUCA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXIVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXIVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	1.039,62	100,00	-	100,00	1.039,62	-	1.039,62
2.11.2.0.28	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	145,18	100,00	-	100,00	145,18	-	145,18
2.11.2.0.29	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF 10/2016	259,30	100,00	-	100,00	259,30	-	259,30
2.11.2.0.30	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	220,70	100,00	-	100,00	220,70	-	220,70
2.11.2.0.31	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	220,70	100,00	-	100,00	220,70	-	220,70
2.11.2.0.32	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2016	875,99	100,00	-	100,00	875,99	-	875,99
2.11.2.0.33	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	522,93	100,00	-	100,00	522,93	-	522,93
2.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFÔNICA, LÓGICA E SPDA	11.990,64	100,00	-	100,00	11.990,64	-	11.990,64
2.12.1.	ELÉTRICA/SPDA	11.990,64	100,00	-	100,00	11.990,64	-	11.990,64
2.12.1.0.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2017	375,30	100,00	-	100,00	375,30	-	375,30
2.12.1.0.2	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	19,56	100,00	-	100,00	19,56	-	19,56
2.12.1.0.3	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	679,44	100,00	-	100,00	679,44	-	679,44



BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	Nº OPERAÇÃO 802445-2014	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 CONSTRUÇÃO DO KARTODROMO	INÍCIO DE OBRA 00/01/02
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ 0	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	PERÍODO DA MEDIÇÃO 22/12/2023 a 24/02/2021
				Nº MEDIÇÃO 11

Realizado Acumulado: 99,06%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)		
			Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
TOTAL:		1.006.533,99	95,18	3,88	99,06	958.028,02	39.420,98	997.049,00
2.12.1.0.4.	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	68,14	100,00	-	100,00	68,14	-	68,14
2.12.1.0.5.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	28,70	100,00	-	100,00	28,70	-	28,70
2.12.1.0.6.	CAIXA OTOGONAL 3" X 3" - PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	21,08	100,00	-	100,00	21,08	-	21,08
2.12.1.0.7.	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	14,64	100,00	-	100,00	14,64	-	14,64
2.12.1.0.8.	CURVA 95 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	2,19	100,00	-	100,00	2,19	-	2,19
2.12.1.0.9.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7,51	100,00	-	100,00	7,51	-	7,51
2.12.1.0.10.	BUCHA DE REDUÇÃO EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	19,55	100,00	-	100,00	19,55	-	19,55
2.12.1.0.11.	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	2,25	100,00	-	100,00	2,25	-	2,25
2.12.1.0.12.	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	129,69	100,00	-	100,00	129,69	-	129,69
2.12.1.0.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	121,60	100,00	-	100,00	121,60	-	121,60
2.12.1.0.14.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	62,89	100,00	-	100,00	62,89	-	62,89
2.12.1.0.15.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	238,12	100,00	-	100,00	238,12	-	238,12
2.12.1.0.16.	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO "280" V, CORRENTE MÁXIMA "20" KA	225,03	100,00	-	100,00	225,03	-	225,03
2.12.1.0.17.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	367,36	100,00	-	100,00	367,36	-	367,36
2.12.1.0.18.	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	15,79	100,00	-	100,00	15,79	-	15,79
2.12.1.0.19.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	128,81	100,00	-	100,00	128,81	-	128,81
2.12.1.0.20.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	481,90	100,00	-	100,00	481,90	-	481,90
2.12.1.0.21.	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	36,93	100,00	-	100,00	36,93	-	36,93
2.12.1.0.22.	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	1.735,15	100,00	-	100,00	1.735,15	-	1.735,15
2.12.1.0.23.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4.154,03	100,00	-	100,00	4.154,03	-	4.154,03
2.12.1.0.24.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	433,04	100,00	-	100,00	433,04	-	433,04
2.12.1.0.25.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	790,60	100,00	-	100,00	790,60	-	790,60
2.12.1.0.26.	CAIXA EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	124,98	100,00	-	100,00	124,98	-	124,98
2.12.1.0.27.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	46,74	100,00	-	100,00	46,74	-	46,74
2.12.1.0.28.	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 90 GRAUS, DE 1 1/2"	6,74	100,00	-	100,00	6,74	-	6,74
2.12.1.0.29.	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	62,91	100,00	-	100,00	62,91	-	62,91
2.12.1.0.30.	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	3,35	100,00	-	100,00	3,35	-	3,35
2.12.1.0.31.	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	6,16	100,00	-	100,00	6,16	-	6,16
2.12.1.0.32.	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	4,93	100,00	-	100,00	4,93	-	4,93
2.12.1.0.33.	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	35,41	100,00	-	100,00	35,41	-	35,41
2.12.1.0.34.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 200 KG, H = 8 M (NBR 8451)	433,64	100,00	-	100,00	433,64	-	433,64
2.12.1.0.35.	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	53,01	100,00	-	100,00	53,01	-	53,01
2.12.1.0.36.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	147,32	100,00	-	100,00	147,32	-	147,32
2.12.1.0.37.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA	41,18	100,00	-	100,00	41,18	-	41,18
2.12.1.0.38.	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDIÇÃO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	25,18	100,00	-	100,00	25,18	-	25,18
2.12.1.0.39.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	183,68	100,00	-	100,00	183,68	-	183,68
2.12.1.0.40.	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	125,82	100,00	-	100,00	125,82	-	125,82
2.12.1.0.41.	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	13,02	100,00	-	100,00	13,02	-	13,02
2.12.1.0.42.	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	2,76	100,00	-	100,00	2,76	-	2,76
2.12.1.0.43.	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	130,79	100,00	-	100,00	130,79	-	130,79
2.12.1.0.44.	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	4,69	100,00	-	100,00	4,69	-	4,69
2.12.1.0.45.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	59,53	100,00	-	100,00	59,53	-	59,53
2.12.1.0.46.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	76,73	100,00	-	100,00	76,73	-	76,73
2.12.1.0.47.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE "30" KA (TIPO AC)	242,67	100,00	-	100,00	242,67	-	242,67
2.15.	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	705,69	100,00	-	100,00	705,69	-	705,69
2.13.0.0.1.	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	351,64	100,00	-	100,00	351,64	-	351,64
2.13.0.0.2.	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	62,72	100,00	-	100,00	62,72	-	62,72



BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	Nº OPERAÇÃO 802445-2014	Nº SICONV 0	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DO KARTODROMO	INÍCIO DE OBRA 06/01/00
Nº CTEF 0	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ 0	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	PERÍODO DA MEDIÇÃO 22/12/2020 a 24/02/2021
				Nº MEDIÇÃO 11

Realizado Acumulado: 99,06%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)			
			Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	
Objeto de CTEF: CONSTRUÇÃO DO KARTODROMO MUNICIPAL DE FRANCISCO		TOTAL:	1.066.533,99	99,18	3,08	99,06	989.619,02	23.420,98	997.940,00
2.13.0.0.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	67,42	100,00	-	100,00	67,42	-	67,42	
2.13.0.0.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 25" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	174,84	100,00	-	100,00	174,84	-	174,84	
2.13.0.0.5	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	49,06	100,00	-	100,00	49,06	-	49,06	
2.14.	SERVIÇOS FINAIS	10.133,31	100,00	-	100,00	10.133,31	-	10.133,31	
2.14.0.0.1	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	9.202,15	100,00	-	100,00	9.202,15	-	9.202,15	
2.14.0.0.2	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 15/12" CM (H X L1/L2)	475,01	100,00	-	100,00	475,01	-	475,01	
2.14.0.0.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	456,15	100,00	-	100,00	456,15	-	456,15	

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total;

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Local

sexta-feira, 7 de maio de 2021

Data

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: RAFAEL DA SILVA OTTO

Profissão: ENG. CIVIL

CREA/CAU: 178.118/D

ART/RRT: 0



FRANCISCO BELTRÃO
O melhor lugar
é a nossa gente!

saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO SEXTO - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREC, através da matrícula da Obra;
- INSS, através da matrícula da Obra;
- Reconhecimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária das obras (Certidão negativa do INSS, referente a execução da obra);
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;
- Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os recursos destinados ao pagamento das obras de que trata o presente Edital são oriundos de receita de Recursos Contrato de Repasse nº 802445/2014 - Processo nº 1017857-21/2014 - ME.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - As despesas serão empenhadas na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6651	14.001	27.812.2701.1.016	4.4.90.52.01.99	968
6641				000

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 120(cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do presente termo, mediante ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL, SE HOUVER

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual acrescido de garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP: 85601-030

CNPJ 17.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



FRANCISCO BELTRÃO
O melhor lugar
é a nossa gente!

CONTRATO DE EMPREITADA

Contrato de Empreitada nº 852/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/IME sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/IME sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na ROD PR 483 - KM 09, SIN - CEP: 85601970 - zona rural ao Município de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Tomada de preços nº 26/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão - PR, conforme projeto, planilha e memorial descritivo, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Código	Especificação	Valor do material obra R\$	Valor da mão de obra R\$	Valor total da obra R\$
1	64759	Pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2 e cercas, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão - PR.	607.428,55	259.845,00	867.273,55

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global, sem possibilidade de reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 867.273,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em moeda brasileira corrente, em até 10(dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços pela fiscalização do Município e da Caixa Econômica Federal S/A.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente na Tesouraria, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurado alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP: 85601-030

CNPJ 17.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 852/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.569.398/0001-31, com sede na ROD PR 483 - KM 09, S/N - CEP: 85601970 – zona rural ao Município de Francisco Beltrão/PR.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.

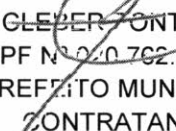
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência e de prazo de execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11434/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 20 de abril de 2021 e o período de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 21 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2020.


GLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA
CLAIR BERNADETTI TESSER
CPF 839.835.709-68



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0626/2021

PROCESSO Nº : 4784/2021
REQUERENTE : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – PRAZO

1 RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, em que pretende a prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias ao Contrato de Empreitada n.º 852/2018 (Tomada de Preços n.º 26/2018), cujo objeto é a construção do kartódromo municipal.

Os autos vieram acompanhados de Parecer Técnico, medição final, cópia do Contrato e Termos Aditivos.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Cumprе observar, previamente, que o presente contrato tem por objeto a execução de obra, sendo que esta já se encontra concluída, conforme afirma o engenheiro civil fiscal da obra, restando pendentes meros ajustes de supressão de itens e pagamentos finais. Dessa forma, foge do escopo do presente pedido a análise do prazo de execução, mas tão somente em relação ao prazo de vigência contratual.

Assim, segundo preceitua o art. 57 da Lei n. 8.666/93, a duração dos contratos administrativos deve ficar adstrita à vigência dos créditos orçamentários respectivos, ou seja, restrita ao exercício financeiro, que coincide com o ano civil.

Entretanto, o próprio art. 57 admite, excepcionalmente, a prorrogação, estabelecendo para tanto alguns requisitos, sendo que, no caso de obras, incide a hipótese do inciso I, a saber:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

Ao comentar o § 1º do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, Marçal JUSTEN FILHO observa, com a precisão que lhe é peculiar, que a "(...) alteração dos prazos contratuais ofende os princípios fundamentais que norteiam as licitações e contratos administrativos. A prorrogação dos prazos contra-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

tuais somente pode ser admitida como exceção se verificados eventos supervenientes realmente graves e relevantes, que justifiquem o não atendimento aos prazos inicialmente previstos.”¹

Analisando-se os fatos, mostra-se cabível a prorrogação da vigência, pois o projeto está contemplado pelo Plano Plurianual (execução de infraestrutura urbana) e a Administração tem interesse em estender a vigência (para efetuar trâmites finais e pagamentos devidos).

Ainda, convém registrar que, conforme se depreende do § 2º do art. 57, toda prorrogação de prazo deve ser justificada. A apresentação de justificativa, acompanhada dos pressupostos de fato e de direito, é eficaz aliada do agente público, além de cumprir o princípio da motivação, inserido no art. 2º da Lei nº 9.784/99, e de permitir o controle do ato pelos interessados ou por qualquer cidadão.

Assim, na prorrogação permitida pelo inciso I do art. 57, é essencial a justificativa do seu interesse, competindo à Administração avaliar a conveniência de prorrogar o acordo, porque medida decorrente do poder discricionário.

A ordem jurídica, quando permite a prorrogação, não estabelece sua obrigatoriedade, cabendo ao gestor público analisar a conveniência/oportunidade de utilização do permissivo legal, com vistas a alcançar o interesse público.

Percebe-se que o caso amolda-se à necessidade de tramitação de aditivo de supressão de itens não executados e pagamentos finais devidos à contratada, verificando-se a razoabilidade do pedido.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido para o fim de prorrogar o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias ao Contrato de Empreitada n.º 852/2018 (Tomada de Preços n.º. 26/2018), firmado com a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Dessa forma, recomenda-se:

(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º,² da Lei n.º 8.666/1993;

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,³ da Lei Orgânica Municipal; e

(C) o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de vigência recomendado

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 839.

² “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

³ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

pela área técnica, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da LCL).

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2021.

Camila Bonte

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 – 013/2017

OAB/PR 41.048



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000536

DESPACHO N.º 280/2021

PROCESSO N.º : 4784/2021
REQUERENTE : PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 852/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2018
OBJETO : EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 852/2018, referente à execução de pavimentação asfáltica com CBUQ.

Constam do processo administrativo a solicitação da empresa, certidões negativas, contrato de prestação de serviços, parecer técnico e parecer jurídico.

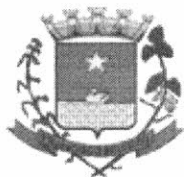
Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0626/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o aditivo de prazo de vigência no contrato n.º 852/2018 por 60 (sessenta) dias.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 852/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2018

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.569.398/0001-31**, com sede na **ROD PR 483 - KM 09, S/N - CEP: 85601970 – zona rural ao Município de Francisco Beltrão/PR.**

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.

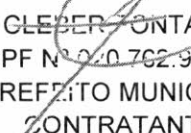
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4784/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 18 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA
CLAIR BERNARDETTI TESSER
CPF 839.835.709-68



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 852/2018 – Tomada de Preços nº 26/2018.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4784/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 18 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

b) MARTA REGINA VENDRUSCOLLO, portadora do RG n.º 8.728.546-4, como SUPLENTE.

II - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

a) MARIA DE FATIMA IZE NICLOTTE, portadora do RG n.º 8.327.690-8, como PRESIDENTE

b) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BENEDITO, portadora do RG n.º 4.194.006-9, como SUPLENTE.

III - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

a) SANDRA BELONI TOVO, portador do RG n.º 5.219.738-4;

b) ADRIANA CRISTINA KOZELSKI, portadora do RG n.º 7.388.876-0, como SUPLENTE.

IV - Representante dos Pais de Alunos:

a) EMIR JOSÉ SOARES, portador do RG n.º 4.844.184-0;

b) GIOVANA FREITAS, portadora do RG n.º 6.381.216-1, como SUPLENTE.

V - Representante do Núcleo de Educação de Francisco Beltrão:

a) ALZEMIRO PRANDO, portador do RG n.º 4.679.077-4;

b) VIVIANE GABRE, portadora do RG n.º 6.744.954-1, como SUPLENTE.

Art. 2º São atribuições deste Comitê, o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE no Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de maio de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:896D437E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de maio de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e sarjeta para suprir as demandas da municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de maio de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br,

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1DCB5E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 17 de maio de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas e pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	A C F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
02	BONIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
03	CLINICA MEDICA INTEGRADA CANI & MONTEMEZZO LTDA
04	FELIPE JOSE WEBBER E CIA. LTDA
05	PEDRO DE MELLO REGO LOPES

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:93FEEDBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 852/2018 – Tomada de Preços nº 26/2018.

OBJETO: Execução da construção de kartódromo, incluindo pavimentação asfáltica com CBUQ sobre base de macadame seco, em área de 10.279,77M2, sobre o lote rural nº 55, da gleba 05-FB, na localidade de Vila Lobos, no Município de Francisco Beltrão – PR.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4784/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 18 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4A50688A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 – Processo nº 248/2021.